



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 593/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **PAULO SÉRGIO TAIRA**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 7 e **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 7, para o padrão 8 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 08 e 15 de maio do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente